



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1950

ANO X — Nº 60

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1968

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 1968

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 60.507, de 27 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 28 de março de 1967, resolve

Nº 5.900 — Remover, "ex officio" no interesse da Administração, o Oficial de Administração nível 14-B — Waldyr Anunciação, da Representação desta Comissão em Pirapora para a de Porto Alegre. — José Celso de Macedo Soares Guimarães.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

1º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 5 DE MARÇO DE 1968

O Chefe do 1º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1-D.F.I., de 17 de janeiro de 1968, do Sr. Diretor da Divisão de Fiscalização, e tendo em vista a solicitação constante da Carta nº 222-SGTet-68, de 13 de fevereiro de 1968, que lhe foi dirigida pelo Sr. Superintendente Geral de Transportes da Rede Ferroviária Federal S.A., resolve:

Nº 3 — Autorizar a transformação dos Postos Telegráficos abaixo indicados, da Estrada de Ferro Leopoldina, em Paradas:

- 1) Sambê — km 114,687, da linha Tronco Barão de Mauá — Vitória;
- 2) Posto do km 133,000, da linha Tronco Barão de Mauá — Vitória;
- 3) Indaçu — km 158,247, da linha Tronco Barão de Mauá — Vitória;
- 4) Imboassica — km 207,165, da linha Tronco Barão de Mauá — Vitória;
- 5) Golana — km 18,070, do Ramal de Juiz de Fora;
- 6) Pontal — km 452,054, do Ramal de Dom Silvério;
- 7) Além Paraíba — km 253,087, do Ramal de Porto Novo. — José Eduardo Freire de Carvalho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pe-

lo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve

Nº 488 — Dispensar Ernani Pereira Leite, matrícula 2.082.618, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, da função de substituto do Chefe da Oficina Gráfica (S. Gr.) da Divisão de Processamento e Informações (D.P.I.) em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 489 — Dispensar a servidora — Neuzia Rodrigues Arpon, matrícula nº 2.179.013, amparada pela Lei número 4.069-62, desta Autarquia na função de substituta da Encarregada de Turma de Administração da Divisão de Cooperação, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 490 — Designar a servidora Yolanda Piccini, matrícula nº 2.179.197 — amparada pela Lei nº 4.069-62 desta Autarquia, para substituir a Encarregada de Turma de Administração da Divisão de Cooperação, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 491 — Designar o Oficial de Administração nível 16, Joao Almeida Pereira, matrícula nº 1.537.935, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.) do 13º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve

Nº 492 — Conceder aposentadoria ao servidor João Climaco da Cruz Marques, matrícula nº 1.952.280, do cargo de Escriturário nível 10, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado na Administração Central, na forma do disposto no item II do artigo 176, com as vantagens previstas no Item II do artigo 176, com as vantagens previstas no Item II do art. 184, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 493 — Conceder aposentadoria ao servidor João de Lima Monte Razo, matrícula nº 1.783.875, do cargo de Oficial de Administração nível 14, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado na Administração Central na forma

do disposto no item II, do artigo 176, com as vantagens previstas no item I do artigo 184, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 494 — Aposentar o servidor Durval de Abreu Cavalcante matrícula nº 1.025.816, do cargo de Motorista Nível 8 do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 495 — Aposentar o servidor Anselmo Turci, matrícula nº 1.016.570, do cargo de Feitor nível 5, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 496 — Conceder aposentadoria ao servidor Arthur Preussler, matrícula nº 1.028.020, do cargo de carpinteiro nível 9 do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

Nº 497 — Conceder aposentadoria ao servidor André Dias de Oliveira, matrícula nº 1.164.080, do cargo de Oficial de Administração nível 16, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado na Administração Central, na forma do disposto no item II do art. 176, com as vantagens previstas na letra B e 1º do art. 180, ambos da Lei 1.711, de 28.10.52.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 18 DE MARÇO

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 34, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 resolve:

Nº 499 — Designar o servidor José Lopes de Lima, matrícula nº 1.018.079, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Transportes (S. Tr. D-1) do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D) do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 502 — Designar o servidor Orlando Bezerra de Menezes, matrícula 1.020.637, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretário do Chefe do 20º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142 e o art. 6º do Regimento aprovado, pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o disposto no art. 8º do Decreto nº 60.896, de 23.6.67 resolve:

Nº 511 — Designar Maximino Valeriano da Costa, matrícula número 2.031.240, para desempenhar nesta Autarquia, Comissão Executiva da Porte Rio-Niterói, as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificação Especial de Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 4.9.67 com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) na forma do disposto no § 3º do art. 3º, do Decreto nº 59.835, de 21.12.66. — *Eliseu Resende.*

nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 98 — Conceder dispensa, a partir de 13.3.68, a Glória Maria Maranhão Lins e Mello, da função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Secretaria (DR-1-G-1) da Delegacia Regional do IBRA no Nordeste, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do IBRA. — Cesar Reis de Carvalho Almeida.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão resalvadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NUMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do enderço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, *ex vi* do artigo 40 nº 7 do Estatuto da Universidade, publicado no *Diário Oficial* de 27 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 310 — Conceder exoneração, nos termos do art. 75, item I da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Ascendino Rodrigues da Silva, do cargo de Operador de Raio X, P-1.710.9, da P. P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, em virtude da impossibilidade legal de acumular com o cargo de Assistente de Enfermagem, nível 15-B, do I.N.P.S.

Nº 311 — Conceder exoneração, a partir de 1.1.66, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Saul Herz Morenbaum, do cargo de Professor Assistente, EC-503.20, interno, da P. P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 312 — Nomear Stella Pereira Torráo, Escriturário, AF-202.10.B, da P. P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Diplomas e Certificado do Departamento de Educação e Ensino, Símbolo 5-C, desta Reitoria, mantido pelo Decreto acima referido, vago com a exoneração de Altamirando Rodrigues de Almeida.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, *ex vi* do artigo 40, item 25 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário de Educação em 5.8.66, conforme publicação no *Diário Oficial* de 27.12.66, resolve:

313 — Atendendo ao que consta do Processo nº 1.588-68 — UFRJ, e tendo em vista a Resolução nº 7 do Conselho Universitário, designar Marina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

São Paulo de Vasconcelos, Professor Adjunto, EC-520.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer as funções de Diretor *pro tempore* do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, *ex vi* do artigo 40, item 25 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Conselho Federal de Educação, conforme Parecer nº 447 (Poc. nº 18.866-6d), resolve:

Nº 314 — Nos termos do artigo 77 do mesmo Estatuto, designar o Professor Augusto Canedo de Magalhães, Catedrático, EC-501, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da Faculdade de Economia e Administração, para Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas, da referida Faculdade, no impedimento do seu titular Professor Themistocles Brandão Cavalcanti.

Nº 316 — Nos termos do artigo 77 do mesmo Estatuto, designa a Professora Celita Vaccani, Catedrático, EC-501, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da Escola de Belas Artes, para Chefe do Departamento de Arte Decorativa, da referida Escola, nos impedimentos do seu titular Professor Quirino Campofiorito.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, *ex vi* do artigo 40 nº 7 do Estatuto da Universidade, publicado no *Diário Oficial* de 27.12.66, resolve:

Nº 317 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 100, item III, § 1º, combinado com o art. 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil promulgada em 24 de janeiro de 1967, a Nilcéa dos Santos Pereira Netto, matricula nº 1.232.179, no cargo de

Inspetor de Alunos, EC-204.10.B, da P. P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 318 — Conceder exoneração, a partir de 31.8.67, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a Maria Ivanilde de Oliveira Passos, do cargo de Assistente de Enfermagem, P-1.701.13.A, da P. P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455 de 13 de março de 1967.

Nº 319 — Conceder exoneração, a partir de 24.11.67, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Manuel Kessler, do cargo de Assistente Comercial, AF-103.12.A, da P. P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Dactilógrafo da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, *ex vi* do artigo 40, item 25 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Conselho Federal de Educação, conforme Parecer nº 447-66, resolve:

Nº 320 — Nos termos do art. 77 do mesmo Estatuto, designar a Professora Alice Correia Martins — Catedrática, EC-501, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da Faculdade de Farmácia, para Chefe do Departamento de Química Analítica da referida Faculdade, para o biênio 1968-1969.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, *ex vi* do artigo 40 nº 7 do Estatuto da Universidade, publicado no *Diário Oficial* de 27.12.66, resolve:

Nº 321 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II,

combinado com o art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Regina Mendes da Rocha — matricula nº 1.235.934, no cargo de Enfermeira, TC-1.201.22.C, da P. P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967 Raymundo M. Aragão.

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1968

O Sub-Reitor do Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição de sua competência, *ex vi* da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 3 de julho de 1967, resolve:

Nº 322 — Conceder dispensa a João Baptista da Costa — Assistente Comercial, AF-130.12.A, da P. P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967, da função gratificada de Chefe da Fiscalização, Símbolo 15-F, do Serviço de Alimentação desta Universidade, mantida pelo decreto acima referido.

Nº 323 — Designar Gilberto Matos de Faria — Nutricionista, P-1.920.20.B, da P. P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para exercer no Serviço de Alimentação a função de Chefe de Fiscalização, Símbolo 15-F, mantida pelo Decreto acima referido, vaga com a dispensa de João Baptista da Costa.

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1968

O Sub-Reitor do Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, *ex vi* da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 3 de julho de 1967, resolve:

Nº 325 — Designar Liema Andreotti — Escrevente-Dactilógrafo, AF-204.7, da P. P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção

CCG-S. Exp., 12.F., mantida pelo decreto acima referido, vaga com a dispensa de Pedro Fernandes de Almeida.

Nº 326 — Designar Dalva Ferreira Gomes — Correntista, AF-203.7., da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto número 60.453, de 13 de março de 1967, para exercer a função gratificada de Secretária do Diretor (DOP), Símbolo 13-F, desta Universidade, mantida pelo decreto acima referido, vaga com a dispensa de Rachel Octávia Wash Rodrigues Bertini.

Nº 327 — Conceder dispensa a Rachel Octávia Wash Rodrigues Bertini, Assistente Comercial, AF-103.12.A., da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967, da função gratificada de Secretária do Diretor (DOP) Símbolo 13-F, desta Universidade. — *Oscar de Oliveira.*

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 40 nº 7 do Estatuto da Universidade, publicação no *Diário Oficial* de 27 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo número 4.597-67-UFRJ, resolve:

Nº 333 — Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Figueira Bastos, matrícula nº 1.118.377, no cargo de Auxiliar de Fotografia, P-503.6, da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., de 13 de março de 1967.

PORTARIA DE 1º DE NOVEMBRO DE 1967

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição de sua competência, ex vi da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 3 de julho de 1967, resolve:

Nº 1.186 — Designar Rebeca Schwartz, agregada na função gratificada de Chefe do Escritório (LUB-CE), 12-F, desta Universidade, para substituir eventual do Superintendente da Lavandaria, 2-F.

Processo nº 12.737-65-U.F.R.J.
Assunto: Acumulação de Cargo de Professor Assistente.
Interessado: Professor José Serafim Cardoso.

RELATÓRIO

O Professor José Sanfim Cardoso habilitou-se, em prova prestada de acordo com o art. 75 e parágrafos, do Regimento desta Faculdade, para promoção ao cargo de Assistente de Contabilidade Geral e Estrutura e Análise de Balanços. Promovido o respectivo expediente, e demonstradas pelo interessado a correlação de matérias e a compatibilidade de horários (era ele Procurador do IAPI, hoje INPS) foi lavrada a Portaria nº 602, de 2.7.1965, nomeando-o por acesso. Não publicada a Portaria, e sobre vindo a promulgação da Lei 4881-A, de 6.12.65, que tornou assistentes de ensino todos os instrutores (art. 57, nº IV), foi a Portaria 602 tornada sem efeito pela Portaria nº 604, de 2.12.66. Cabe, pois, a esta Comissão examinar, apenas a legalidade e possibilidade da acumulação existente a correlação das matérias e a compatibilidade de horário.

A matéria vem regulada na Constituição de 1937, no art. 97, nº III — e no art. 26 da Lei 4.881-9, de 6 de dezembro de 1965, nos termos em que estava regulada na Constituição de 1946, art. 185, e tem sido objeto de inúmeras análises, principalmente em vista dos casos concretos.

Parecer — 1 — A lei, ao permitir a acumulação, teve em vista que, em

um país que carece de técnicos, nem sempre é possível encontrar os que estejam em condições de desempenhar as funções com dedicação integral a uma só tarefa. Sendo assim, embora o ideal fosse a exclusividade da prestação de serviços, cada um em sua função, excepcionalmente admite a acumulação de duas, tendo em vista aquelas circunstâncias. Para isso exige: a correlação das matérias acumuladas e a compatibilidade de horários. E o que nos cabe examinar.

2 — *Correlação de matérias* — É o pleiteante procurador de 1. categoria do INPS, cargo a que compete opinar sobre matérias que envolvam interesse daquele Instituto. Deve ter, assim, seu ocupante amplos conhecimentos jurídicos, exigidos para o cumprimento da importante e difícil missão. Não pode, porém, descurar de outros conhecimentos, inclusive os ligados à matemática, estatística e contabilidade, tendo em vista que deve opinar sobre matérias trabalhista, previdenciária, atuarial e isso envolve, pelo menos, elementos dessas disciplinas.

Demais disso, o advogado é o homem que deve conhecer de todas as coisas: (omnium rerum magnarum atque artium scientiam).

Ocorre ainda, que da análise do programa adotado na cadeira, inúmeros pontos envolvem a necessidade de conhecimentos jurídicos, bastando citar: no primeiro período — 2 — Documentação e títulos de crédito; 3 — Causas e efeitos judiciais e econômicos da documentação contábil; 4 — Patrimônio — etc. E no segundo período os problemas de ativo e passivo, solvência, liquidez, garantia, todos ligados a questões jurídicas e dependentes de análises legais.

Parece-nos, pois, não haver nenhum inconveniente em que a matéria seja prelecionada por quem tenha especialização, já que os problemas, na vida empresarial, surgem sempre mesclados de implicações jurídicas, a base jurídica da realização das tarefas contábeis é evidente e é bom que o economista saiba nortear-se no "mare magnum" dos problemas legais que lhe surjam pela frente.

3 — *Compatibilidade de horário* — O problema da compatibilidade de horários não é de difícil equacionamento. Pelo que informa o pleiteante, e é de conhecimento geral, o expediente nas repartições públicas é de 12 às 18,30; nesta Faculdade, o curso de Ciências Econômicas tem aulas de 7,30 às 11,20, havendo portanto, perfeita compatibilidade.

Por esses motivos, sucintamente expostos somos de parecer que o Prof. José Sanfim Cardoso, por, nos termos da lei e em vista dos fatos apontados, acumular o cargo que exerce, de Procurador do INPS, com o de Assistente da Cadeira de Contabilidade Geral e Estrutura e Análise de Balanços, nesta Faculdade.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1967. — *Oscar Dias Corrêa* — *Umberto Montano*. — *Antonio Garcia de Miranda.*

PARECER

Designado para opinar sobre a correlação de matérias no que se refere às atividades do Prof. Alyrio H. de Mattos, como astrônomo do Quadro do Observatório Nacional e Prof. de Astronomia da Escola de Engenharia, cabe-me declarar que apreciar este assunto é quase estudar o óbvio.

Como porém trata-se de atender a um dispositivo de lei opino favoravelmente a considerar estreita relação entre as atividades citadas.

Rio, 15-9-67. — *Otávio Cantanhede.* — Totalmente de acordo com o parecer supra que subscrevo. — *Jurandy de Castro Pires Ferreira.*

Rio, 9-1-68.
Inteiramente de acordo com o parecer acima, que, igualmente, subs-

crevo. — *Luiz Eduardo da Silva Machado.*

Rio, 23-1-68.

PARECER

Informo que revendo o processo do Dr. Azor José de Lima, encontrei perfeita correlação de matérias e compatibilidade de horários.

Rio de Janeiro, 3-1-68. — *Edgard Magalhães Gomes.* — *José Martinho da Rocha.* — *José de Paula Lopes Pontes.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando da competência de que trata o artigo 3º do Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962, resolve:

Nº 227 — Dispensar, a pedido, Campomar Victor Rodrigues, Almojarife nível 14, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função gratificada de Encarregado do Setor de Transporte, símbolo 12-F, tornando esta medida efetiva a partir desta data.

Nº 229 — Dispensar José Branco, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função gratificada de Chefe do Setor de Manutenção, símbolo 12-F, do Departamento de Assistência Estudantil da U.F.GO.

Nº 230 — Designar José Branco, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado de Setor de Transporte. — *Jerônimo Geraldo de Queiroz.*

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Goiás usando de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Nº 243 — Exonerar, a pedido, Armando Vieira dos Santos, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, do Cargo em Comissão símbolo 6-C, de Diretor da Divisão Econômica do Departamento de Assistência Estudantil da U.F.GO., tornando esta medida efetiva a partir desta data.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 57-68

PORTARIAS

Do Presidente:

Nº 219, de 18.3.68 — Nomeia João Pereira Pimentel, 100.155, Agregado, para exercer o cargo em comissão de Assistente-Técnico, 5-C, na Assistência Técnico-Administrativa, ficando, conseqüentemente, exonerado do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Benefícios (B), 2-C, na Secretaria de Seguros Sociais; 220, de 18.3.68 — Nomeia José Vital, número 472.771 para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Benefícios (B), 2-C, responsável pelo Grupo de Orientação e Controle de Perícias Médicas, ficando, conseqüentemente, exonerado do cargo em comissão de Assistente Médico, 4-C, na Secretaria de Seguros Sociais.

Nº 245 — Dispensar, a pedido, Luiz Gonzaga e Silva, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função gratificada de Secretário, nível 11-F, do Departamento de Assistência Estudantil da U.F.GO.

Nº 246 — Dispensar Aldérico Ferraz de Andrade, Escrevente-Datilógrafo nível 7, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Seção Técnica símbolo 12.F, do Serviço de Imprensa da U.F.GO.

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de competência de que trata o artigo 3º do Decreto 51.487, de 8 de junho de 1962, resolve:

Nº 247 — Nomear Luiz Gonzaga e Silva, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Divisão Econômica do Departamento de Assistência Estudantil, do Quadro de Pessoal da U.F.GO., criado pelo Decreto acima referido.

Nº 248 — Designar Aldérico Ferraz de Andrade, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, de Secretário do Departamento de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Goiás criado pelo Decreto acima mencionado. — *Jerônimo Geraldo de Queiroz.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, letra "j" do Estatuto da Universidade, combinado com o art. 6º, do Decreto número 51.336, de 4 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 199 — Designar Wanda de Farias Coutinho, ocupante do cargo de Oficial de Administração, AF-201.12-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Direito, para exercer a função gratificada de Secretário, Símbolo 2-F, do mesmo Quadro e lotação. — *Guilherme Martins Alves.*

Determinações de Serviço SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 2.084, de 16.2.68 — Designa Marina Galucci, 701.414, para exercer a função de confiança de Encarregado de Almojarifado (S), 11-FC, na Coordenação de Assistência Médica; 2.091, de 19.2.68 — Designa Arthur Almeida, 204.303, para exercer a função gratificada de Chefe do Centro de Assistência número um (F), 3-F, na Coordenação de Assistência Médica; 2.094, de 20.2.68 — Designa Asdrubal Angelo Baruffaldi, 412.437, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Secretaria, 8-F, na Procuradoria Local, da Agência em Ourinhos; 2.102, de 21.2.68 — Nomeia Cleo Bauer, 211.251, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Reabilitação da Ex-Suserps, 6-C, na Coordenação de Bem-Estar, ficando, conseqüentemente, dispensada da função gratificada de Chefe do Serviço Social de Previdência (C), 3-F, na

referida Coordenação; 2.103, de 22.2.68 — Designa Carmen Valério de Magalhães, 403.644, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Social de Previdência (C), 3-F, na Coordenação de Bem-Estar, ficando, conseqüentemente, dispensada da função gratificada de Encarregado de Setor (I), 10-F, na referida Coordenação; 2.116, de 22.2.68 — Designa Jarbas Verdegem, 602.776, Agrgado, para exercer a função gratificada de Assistente do Diretor da Divisão de Contabilidade (T), 4-F, na Contadoria; 2.119, de 28.2.68 — Nomeia Erminio Emilio Lacchia, 301.801, para exercer o cargo em comissão de Agente (D) 9-C, na Agência em Guarulhos, ficando, conseqüentemente, exonerado do cargo em comissão de Agente (F) 9-C, na Agência em Araquara; 2.129, de 29.2.68 — Designa José de Souza Metrelles Filho, 405.095, para exercer a função gratificada de Chefe de Clínica Gastroenterologia (D), 3-F, na Coordenação de Assistência Médica; 2.166, de 6.3.68 — Nomeia Lucia Chamuzeau Leite, 406.120, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Posto de Triagem da Ex-

clusões, 10-C, na Coordenação de Bem-Estar; 2.163, de 8.3.68 — Designa Lidia de Souza Andrade, 404.181, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Cadastro (D) 5-F, na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização, ficando, conseqüentemente, dispensada da função gratificada de Encarregado de Turma de Cadastro do Interior (D), 3-F, na referida Coordenação; 2.167, de 8.3.68 — Designa Cecília de Macedo Soares Quinteiro, 405.396, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Cadastro do Interior (D), 9-F, na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização, ficando, conseqüentemente, dispensada da função gratificada de Encarregado de Turma de Datilografia (D), 10-F, na referida Coordenação; 2.183, de 8.3.68 — Designa Therezinha Clara Marchesan Libutti, 405.884, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Datilografia, 10-F, na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização; 2.192, de 8.3.68 — Nomeia Antônio Mônica Filho 400.341, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Serviços Gerais (C), 5-C.

de 20.2.68, remover da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração — DAD, para o Gabinete da Presidência, o Escriturário — CLT Zulmira Neryao Soares, atribuindo-lhe a Classificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros novos), mensais, na vaga decorrente da servidora Lygia Moreira Dornelles, a partir do término de suas férias regulamentares.

Nº 314 — Tendo em vista o que consta do processo nº 6.127.68, tornar sem efeito a Ordem P. 63-233, de 20.2.68.

Nº 318 — Tendo em vista o que consta do processo nº 6.305.68, investir na função gratificada de encarregado do Curso de Classificação, em Londrina, símbolo 5-F, o Classificador Provador de Café, nível 17, Cláudio Américo Sproesser, da Agência de Londrina.

Nº 319 — Tendo em vista o que consta do processo nº 5.454-68, exonerar, a pedido, do cargo de Oficial de Administração, nível 12, Nely Martinez Pereira, da Agência de São Paulo, a partir de 2.1.68.

Nº 320 — Tendo em vista o que consta do processo nº 2.131-68, apresentar o Oficial de Administração, nível 16, Margarida Maria da Conceição Soares, da Agência de Niterói, de acordo com o artigo 100, § 1º, da Constituição, mediante a percepção de seus proventos integrais, atribuídos ao nível 3, acrescidos de 6 (seis) quinqüêntos, na base de 30% (trinta por cento).

Nº 322 — Baseado no artigo 164, inciso III, do Estatuto dos Funcionários do IBC e tendo em vista o que consta do processo nº 2.078-68, apresentar o Armazenista, nível 10, Altamiro Justino Abade, da Agência de São Paulo, de acordo com o artigo 165, inciso I, do citado Estatuto,

mediante a percepção de seus proventos integrais, atribuídos ao nível 10, acrescidos de 3 (três) quinqüênios, na base de 15% (quinze por cento).

Nº 323 — Baseado no artigo 164, inciso I, do Estatuto dos Funcionários do IBC, apresentar, compulsoriamente, a partir de 27.12.67, o Armazenista, nível 10, Horácio Benedito Leme, da Agência de São Paulo, mediante a percepção dos proventos de NCr\$ 170,33 (cento e setenta cruzeiros novos e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 167, do citado Estatuto, acrescido de 4 (quatro) quinqüênios na base de 20% (vinte por cento).

Nº 331 — Dispensar do cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Diretor Hélio de Almeida Brum, símbolo 4-C, o Engenheiro Agrônomo, nível 20, Benjamin Constant de Oliveira da Costa Barros, e Removê-lo do referido Gabinete para o do Diretor Carlos Alberto de Andrade Pinto.

Nº 332 — Fazer cessar, a pedido, os efeitos da Ordem P. nº 67-1841, de 14.11.67, na parte referente à designação do Agregado, símbolo 1-C, Paulo Campista Miretzsohn, para responder pelo cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Diretor Hélio de Almeida Brum, símbolo 4-C.

Nº 333 — Dispensar do cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Agente da Agência de São Paulo, símbolo 5-C, o Agregado, símbolo 5-C, Renan de Souza Lima, e, Removê-lo da referida Agência para a Administração Central, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar equivalente a 3 (três) meses de seus vencimentos mais as necessárias passagens.

Nº 334 — Investir o Agregado, símbolo 5-C, Renan de Souza Lima, no cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Diretor Hélio de Almeida Brum, símbolo 4-C. — *Cato de Alcantara Machado.*

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO Nº 6-68

O Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), em reunião plenária de 22.2.68, sob a presidência do representante do Ministério da Fazenda, tendo em vista o que ficou deliberado na aludida sessão, nos termos da disposição constante do artigo 20 do seu Regimento Interno, e considerando:

a) que a exigüidade de tempo não permite a disciplinação dos seguros obrigatórios nos prazos previstos no Decreto nº 61.867, de 7.12.67, excetuado o de responsabilidade civil dos proprietários de automóveis de vias terrestres, em vigor;

b) que a diversificação e complexidade da matéria, de natureza técnica e jurídica, exigem estudos cuidadosos para a fixação das respectivas tarifas e condições gerais, resolve:

I — Aprovar proposta no sentido de o Poder Executivo atribuir com-

petência ao CNSP para fixar novos prazos de início da obrigatoriedade de contratar seguros regulamentados pelo Decreto nº 61.867, de 7 de dezembro de 1967 e

II — Encaminhar ao Senhor Ministro da Indústria e do Comércio projeto de Decreto para ser submetido à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1968. — Presidente, *Hélio José da Costa Lima* — Conselheiro, *Oswaldo Iório* — Conselheiro, *Ruy da Silveira Brito* — Conselheiro, *Murilo Alberto da Gama Rodrigues* — Conselheiro, *Raul de Sousa Silveira* — Conselheiro, *Cory Porto Fernandes* — Conselheiro, *Jorge Oscar de Mello Flores*, Conselheiro, *Roberval de Vasconcellos* — Conselheiro, *Olavo Egydio Setubal*.

Coniere com o original. — *Maurício Alves de Castilho*, respondendo pela Secretária do CNSP.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1968

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Nº 89 — Designar poderes ao Delegado da SUSEP no Estado de Santa Catarina, Sr. João Momm, para, em nome da Superintendência de Seguros Privados, contratar a locação do imóvel contido pelo primeiro andar do prédio nº 16 da Rua Conselheiro Maria, na cidade de Florianópolis, destinando-se o imóvel à sede da Delegacia da SUSEP no Estado de Santa Catarina, podendo o dito Delegado a sinar contrato, escritura de locação, recibo, bem como praticar todo e qualquer outro ato necessário à legislação do imóvel alugado.

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1968

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, item VI, do Decreto nº 60.459, de 13.3.67, resolve:

Nº 90 — Designar Bráulio de Araújo Guimarães, Contador, nível 20-A,

do Quadro do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, ponto nº 119, para exercer a função de chefe da Seção de Exame Contábil, da Divisão de Estudos e Perícias do Departamento de Controle Econômico da SUSEP, padrão GP 1 da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1-68 do Conselho Nacional de Seguros Privados. — *Raul de Sousa Silveira.*

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 1968

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 307 — Fazer cessar a Gratificação de Representação de Gabinete do valor de NCr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros novos) mensais, que vinha sendo atribuída ao Assistente de Administração, nível 14, Lygia Moreira Dornelles, a partir do término de suas férias regulamentares.

Nº 308 — Tendo em vista o que consta do expediente M. GP. 68-68,

PREÇO DESTA NÚMERO, NCr\$ 0,16

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1968

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 55 — Dispensar a pedido Lygia Angelina Donadio Baptista das funções de Diretora do Departamento de Ensino e Intercâmbio Científico

Nº 56 — Conceder dispensa à Engenheira Lygia Angeliana Donadio Baptista das funções de Assessor Chefe constante da tabela aprovada pelo Senhor Presidente da República nos termos do parágrafo 3º do Decreto nº 59.835, de 21 de fevereiro de 1966, alterado pelo Decreto número 61.049, de 21 de junho de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 23 de fevereiro de 1967.

Nº 57 — Designar o Assessor Chefe Wilson Moreira Bandeira de Mello para exercer as funções de Diretor do Departamento de Ensino e Intercâmbio Científico.

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1968

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 58 — Designar o Doutor Waldemar Basgal para exercer as funções de Assessor constante da tabela publicada no *Diário Oficial* de 28.2.67, atribuindo-lhe a gratificação mensal de NCr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos) acrescida de 90%, de acordo com o Decreto nº 61.039-67, por não ter vínculo com o Serviço Público. — *Uriel da Costa Ribeiro.*

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1968

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1968, e o artigo 3º do Decreto nº 52.346, de 12 de agosto de 1963, resolve:

Nº 121 — I — Exonerar, a pedido,

a partir de 10.2.68, o servidor 0013

Artur Olavo de Souza Linhares, do cargo de Químico TC.202.20.A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Autarquia, lotado no Departamento e Industrialização (DI).

II — Dispensar a permanência em serviço de acordo com o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 45.807, de 15.4.63. — *Felipe Bentes Monteiro.*